



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.162/90 DE 02 DE JULHO DE 1.990

Dispõe sobre a fixação do coeficiente de -
Correção Monetária aplicáveis nos Débitos -
Fiscais para o mês de Junho de 1.990.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Junho de 1.990, estabelecidas na Portaria DIPLAT nº 106/90, de 30 de junho de 1.990, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.990	Julho	1.000
	Junho	1.096
	Maiο	1.155
	Abril	1.155
	Março	1.632
	Fevereiro	2.820
	Janeiro	4.402
1.989	Dezembro	6.759
	Novembro	9.559
	Outubro	13.155
	Setembro	17.883
	Agosto	23.168
	Julho	29.827



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.162/90 DE 02 DE JULHO DE 1990

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES	
1.989	Junho	37.212	
	Maiο	40.910	
	Abril	43.887	
	Março	46.550	
	Fevereiro	48.234	
	Janeiro	82.084	
	1.988	Dezembro	105.713
		Novembro	134.171
		Outubro	170.733
		Setembro	211.725
		Agosto	255.468
		Julho	316.882
Junho		378.769	
Maiο		446.114	
Abril		532.124	
Março		617.138	
Fevereiro		728.196	
Janeiro		848.427	
1.987	Dezembro	968.393	
	Novembro	1092.733	
	Outubro	1193.046	
	Setembro	1260.823	
	Agosto	1341.012	
	Julho	1381.920	
	Junho	1603.954	
	Maiο	2013.277	
	Abril	2435.255	
	Março	2788.723	
	Fevereiro	3335.924	
	Janeiro	3896.745	



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.162/90 DE 02 DE JULHO DE 1990

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.986	Dezembro	4180.092
	Novembro	4317.647
	Outubro	4399.409
	Setembro	4475.214
	Agosto	4550.404
	Julho	4604.600
	Junho	4663.107
	Maiο	4728.410
	Abril	4765.337
	Março	4759.962
	Fevereiro	5443.500
	Janeiro	6326.981
1.985	Dezembro	7172.266
	Novembro	7969.821
	Outubro	8687.106
	Setembro	9477.632
	Agosto	10252.874
	Julho	11033.528
	Junho	12049.517
	Maiο	13255.180
	Abril	14823.175
	Março	16705.716
	Fevereiro	18409.698
	Janeiro	20729.320

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JULHO DE 1.990



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.162/90 DE 02 DE JULHO DE 1990

Benedicto
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

= Prefeito Municipal =

Publicado e Registrado no Departamento de
administração em 02 de Julho de 1990.

Elcides
ELCIDES EDUARDO

Diretor Deptº Administração